

GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº 02/2021

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde do município de Moreno/PE, em sua Reunião Ordinária no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90;

Considerando a Reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2021;

Considerando o cenário de pandemia decretado pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a lei que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 50.900 de 25 de junho de 2021 que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando as orientações do Conselho Nacional de Saúde no que tange a realização das Conferências Municipais de Saúde e do Plano Municipal de Saúde;

**Resolve:**

Art. 1º - Fica adiada a realização da Conferência Municipal de Saúde para o primeiro semestre do ano de 2022. A data e o formato da realização da Conferência será definida após análise das condições sanitárias do município no que tange ao cenário de pandemia;

Art 2º - O Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 será construído pela Secretaria Municipal de Saúde levando em consideração o Projeto de Governo, o planejamento realizado com as equipes técnicas e a revisão do Plano Municipal de Saúde 2018-2021;

Art. 3º - O Pleno do Conselho Municipal de Saúde emitirá, caso aprovado, a Resolução aprovando o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Art. 4º - O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 deverá ser submetido ao sistema de informação do Ministério da Saúde;

Art. 5º O Plano Municipal de Saúde deverá ser aberto após a Conferência Municipal de Saúde para incluir as ações propostas no Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde. Caracterizando a participação e a importância do Controle Social na Política de Saúde Local.

Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Moreno, 19 de Agosto de 2021

**THAMIRES FREIRE DE CERQUEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Moreno-PE

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**AD7BBC08